

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2274/77
de 13 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

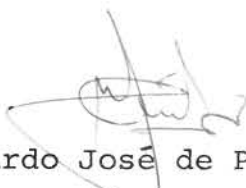
D E C R E T A

Artigo 1º - As dotações constantes do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:


7.	Departamento de Serviços Municipais
7.20	Divisão de Transportes e equipamentos
7.20 - 03070212.22	Peças para conservação da Frota
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....1.715.200,00
7.20 - 03070211.24	Aquisição de Veículos e Máquinas
7.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....1.200.000,00
7.20 - 4140.00	Material Permanente.....58.500,00
7.20 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....3.850.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete